



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 079/2019-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 30/10/2019.

Aprovareadequação do projeto pedagógico do Curso de Especialização em Biotecnologia, turma 15.

Edilson Gimenes
Secretário

Considerando o conteúdo do processo nº 9695/2018-PRO;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado readequação do cronograma do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Biotecnologia, turma 15.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 30 de outubro de 2019.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/11/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)